



CISAM MEIO OESTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Acesso Cidade Alta, 3815, São Cristóvão – Capinzal/SC

CEP: 89665-000

(49) 3555-6972

www.cisam.sc.gov.br

cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2021

Processo nº 84/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 037/2021

Aos quatorze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, na sede administrativa do CISAM Meio Oeste, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 014/2021, na ata de julgamento de preços, homologada em 14/09/2021, RESOLVE registrar os preços das empresas vencedoras nas quantidades estimadas, de acordo com os itens licitados, atendendo às condições previstas no Edital de Licitação e seus Anexos, e em conformidade com as disposições a seguir.

DETENTORA

Razão social: LEO PLAHTYN EIRELI

Endereço: Rua Odilon Mader nº 1599. Vila Paranaguá. CEP – 83.221-035. Paranaguá/PR

CNPJ: 29.367.908/0001-10

Representante Legal: Leo Plahtyn

CPF: xxx.953.xxx.xx

RG: x.xxx.894-x

E-mail: olkanalitica@hotmail.com

Telefone: (41)99613-6668

1. DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para calibração e manutenção preventiva de equipamentos analíticos dos municípios consorciados.

1.2 Os produtos, preços e fornecedores registrados são os seguintes:

Lote 01 - Serviços a serem executados no município de Capinzal:

Zortea:

Equipamento	Quantidade	Marca	Modelo	Nº de série	Valor Unitário	Valor Total
POLICONTROL AQUACOLOR COR	1	POLICONTROL	AQUACOLOR COR	13091628	R\$ 330,00	R\$ 330,00
POLICONTROL TURBIDÍMETRO AP2000	1	POLICONTROL	AP2000 W	1310768	R\$ 264,00	R\$ 264,00
POLICONTROL AQUACOLOR CLORO	1	POLICONTROL	AQUACOLOR CLORO FE	1328	R\$ 264,00	R\$ 264,00
POLICONTROL AQUACOLOR FLÚOR	1	POLICONTROL	AQUACOLOR FLÚOR	1617	R\$ 264,00	R\$ 264,00
PHMETRO DM-2P	1	DIGIMED	PHMETRO DM-2P	52019	R\$ 264,00	R\$ 264,00

Valor Total Município de Zortea: R\$ 1.386,00 (um mil trezentos e oitenta e seis reais)

M
K
A
B



CISAM MEIO OESTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Acesso Cidade Alta, 3815, São Cristóvão – Capinzal/SC

CEP: 89665-000

(49) 3555-6972

www.cisam.sc.gov.br

cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

Abdon Batista:

Equipamento	Quantidade	Marca	Modelo	Nº de série	Valor Unitário	Valor Total
POLICONTROL AQUACOLOR COR	1	POLICONTROL	AQUACOLOR COR	13091635	R\$ 330,00	R\$ 330,00
POLICONTROL TURBIDÍMETRO AP2000	1	POLICONTROL	AP2000 W	1310757	R\$ 264,00	R\$ 264,00
POLICONTROL AQUACOLOR CLORO	1	POLICONTROL	AQUACOLOR CLORO FE	1334	R\$ 264,00	R\$ 264,00
POLICONTROL AQUACOLOR FLUOR	1	POLICONTROL	AQUACOLOR FLUOR	1613	R\$ 264,00	R\$ 264,00
PHMETRO DM-2P	1	DIGIMED	PHMETRO DM-2P	51816	R\$ 264,00	R\$ 264,00
MEDIDOR DE PH DE BOLSO PH BASIC	1	AKSO	AK90	PH-BOLSO-Nº-01	R\$ 264,00	R\$ 264,00
MEDIDOR DE CLORO LIVRE E CLORO TOTAL	1	MILWAUKEE	MI404	G0087537	R\$ 264,00	R\$ 264,00

Valor Total Município de Abdon Batista: R\$ 1.914,00 (um mil novecentos e catorze reais)

Valor total Lote 01 – R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais)

Lote 02 - Serviços a serem executados no município de Campos Novos, no SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – SAMAE sito a Rua Caetano Carlos, 466:

Equipamento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Sc 200 Hach com sonda para Condutividade.	1	R\$ 297,24	R\$ 297,24
TURBIDÍMETRO da marca HACH, modelo 2100 P patrimonio 308.	1	R\$ 267,48	R\$ 267,48
TURBIDÍMETRO da marca Hach modelo 2100 N patrimonio S/N	1	R\$ 267,48	R\$ 267,48
ANALISADOR DE CLORO da marca HACH, modelo CL17, patrimônio 566.	1	R\$ 475,52	R\$ 475,52
PHMETRO de bancada HQ430d Flexi da marca Hach, patrimônio 964.	1	R\$ 267,48	R\$ 267,48
PHMETRO da marca DIGIMED, modelo DM20 patrimônio 218.	1	R\$ 237,76	R\$ 237,76
PHMETRO da marca DIGIMED, modelo DM 2P patrimônio 475,609.	2	R\$ 237,76	R\$ 475,52
FLUORÍMETRO da marca DIGIMED, modelo DM-FL patrimônio 415 e s/n	2	R\$ 237,76	R\$ 475,52
BALANÇA ANALÍTICA da marca DIGIMED, modelo DG 500 patrimonio 476	1	R\$ 297,20	R\$ 297,20
TURBIDIMETRO POLICONTROL AP2000 Patrimônio s/n.	1	R\$ 267,48	R\$ 267,48
POLICONTROL AQUACOLOR CLORO. Patrimônio 611.	4	R\$ 237,76	R\$ 951,05
POLICONTROL AQUACOLOR FLUOR Patrimônio 610.	1	R\$ 237,76	R\$ 237,76
POLICONTROL AQUACOLOR COR Patrimônio 607.	1	R\$ 297,20	R\$ 297,20
MEDIDOR MULTIPARAMETRO PORTÁTIL HQ40D MULTI. MARCA HACH patrimônio 585	1	R\$ 297,20	R\$ 297,20
ESPECTOFOTOMETRO DR3900,marca Hach patrimônio 963.	1	R\$ 356,64	R\$ 356,64
AUTOCLAVE Modelo 500 Olidef cz Patrimônio s/n .	1	R\$ 594,41	R\$ 594,41

Handwritten signatures and initials in blue ink.



CISAM MEIO OESTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Acesso Cidade Alta, 3815, São Cristóvão – Capinzal/SC

CEP: 89665-000

(49) 3555-6972

www.cisam.sc.gov.br

cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

AUTOCLAVE 135 litros Modelo G290-25 6000 W patrimônio 423.	1	R\$ 594,41	R\$ 594,41
ESTUFA para cultura bacteriológica marca DeLeo patrimônio 385.	1	R\$ 237,76	R\$ 237,76
OSMOSE REVERSA marca Quimis patrimônio 491.	1	R\$ 416,08	R\$ 416,08
Jar Test, Floc Control, marca Policontrol patrimônio 335.	1	R\$ 237,76	R\$ 237,76
Banho Maria Laboratorial patrimônio 384	1	R\$ 237,76	R\$ 237,76
Colorímetro modelo pocket II para Fluoreto 1061,1060,1059.	3	R\$ 237,76	R\$ 713,29

Valor total Lote 02 – R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais)

Lote 03 - Serviços a serem executados no município de Videira, no **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE VIDEIRA - VISAN** sito a Rua Veneriano Dos Passos, 430:

Equipamento	Quantidade	Marca	Modelo	Nº de série	Valor Unitário	Valor Total
Espectrofotômetro	1	Hach	DR3900	1935758	R\$ 418,60	R\$ 418,60
Turbidímetro	1	Hach	2100Q	19070C077743	R\$ 279,07	R\$ 279,07
Colorímetro Pocket Cloro	1	Hach	DR 300	19050A001005	R\$ 279,07	R\$ 279,07
Colorímetro Pocket Cloro	1	Hach	DR 300	1905A001008	R\$ 279,07	R\$ 279,07
Colorímetro Pocket Flúor	1	Hach	Pocket II Fluoride	1902E379910	R\$ 279,07	R\$ 279,07
Colorímetro Pocket Flúor	1	Hach	Pocket II Fluoride	19020E379908	R\$ 279,07	R\$ 279,07
Colorímetro de cor	1	Del Lab	DL-Cor	9190188	R\$ 348,84	R\$ 348,84
pHmetro	1	Lucadema	mPa-210	27529/1909	R\$ 279,07	R\$ 279,07
Estufa bacteriológica	1	Lucadema	Luca 81/64	#	R\$ 279,07	R\$ 279,07
Estufa de esterilização e secagem	1	Lucadema	Luca 80/42	#	R\$ 279,07	R\$ 279,07

Valor total Lote 03 – R\$ 3.000,00 (três mil reais)

1.3 Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata.

1.4 Caso o preço registrado se torne superior à média dos preços de mercado, o CISAM solicitará ao fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo.

M
B



CISAM MEIO OESTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Acesso Cidade Alta, 3815, São Cristóvão – Capinzal/SC CEP: 89665-000
(49) 3555-6972 www.cisam.sc.gov.br cisam@cisam.sc.gov.br
CNPJ: 08.484.353/0001-16

2. DOCUMENTOS INTEGRANTES

2.1 Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do objeto, bem como, para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram esta Ata, como se nela estivessem transcritos, os seguintes documentos:

- a) Edital do Pregão Presencial em questão e seus anexos;
- b) Proposta da(s) Licitante(s);
- c) Planilha de lances do Pregão.

3. VIGÊNCIA

3.1 A presente Ata vigorará pelo período de 12 (doze) meses, após a homologação da Autoridade Competente, nos termos do Art. 15, § 3º, inciso III, da Lei nº 8.666/93.

4. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 O sistema de registro de preços do CISAM tem como objetivo manter na entidade o registro de propostas vantajosas de modo que os municípios consorciados possam, segundo sua conveniência, promover as contratações dos licitantes vencedores do Pregão.

4.2 A existência de preços registrados não obriga a Administração dos municípios consorciados a firmar contratações que deles poderão advir facultando-se a realização de licitação específica para o objeto pretendido, sendo assegurada à beneficiária do registro a preferência na contratação em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º, da Lei nº 8.666/93.

4.3 O CISAM monitorará, periodicamente os preços dos itens desta Ata, avaliará o mercado constantemente e poderá rever os preços registrados a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos serviços registrados.

4.3.1 Os municípios consorciados poderão convocar a Contratada para negociar o preço registrado e adequá-lo ao preço de mercado, sempre que verificar que o preço registrado está acima do preço de mercado. Caso seja frustrada a negociação para redução do preço, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

4.3.2 No caso de desequilíbrio econômico-financeiro (preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado, e mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro equação econômico-financeira), sendo frustrada a negociação entre as partes, a Contratada poderá ser liberada do compromisso assumido.

4.3.3 Havendo negociação entre as partes, o aumento para recomposição dos preços unitários em razão de desequilíbrio econômico-financeiro do Contrato somente poderá ser dado se a sua ocorrência era imprevisível no momento da licitação, e se houver a efetiva comprovação do aumento pelo fornecedor (requerimento, planilha de custos e documentação de suporte).

M

B



CISAM MEIO OESTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Acesso Cidade Alta, 3815, São Cristóvão – Capinzal/SC

CEP: 89665-000

(49) 3555-6972

www.cisam.sc.gov.br

cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

4.3.4 As alterações de preços oriundos da revisão dos mesmos, no caso de desequilíbrio econômico-financeiro, serão publicadas na imprensa oficial, sem prejuízo do cumprimento da obrigação contida no Art. 15, § 2º, da Lei nº 8.666/93 (publicação trimestral dos preços registrados).

5. PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA DOS PRODUTOS

A retirada e entrega dos equipamentos, de acordo com as requisições, será no depósito de cada autarquia ou município, em local indicado pelos mesmos.

O prazo de entrega/serviço deverá ser de no máximo 20 (vinte) dias após o recebimento da ordem de fornecimento.

6. PAGAMENTO

Efetivado de acordo com a execução do serviço, mediante apresentação das notas fiscais/faturas que deverão ser emitidas em nome dos respectivos prestadores de serviço de saneamento consorciados, conforme necessidade e solicitação, da qual deverá constar o número desta licitação, acompanhado do número do Empenho emitido pelo CISAM.

Quando a solicitação, contratação e execução do serviço para a calibração se der por prestador de serviço de saneamento consorciado ao CISAM Meio Oeste, deverá ser emitida Nota Fiscal específica para aquele prestador. Em ambas as situações, o pagamento ocorrerá no prazo de até 10 (dez) dias, contados da data de execução dos serviços e emissão dos Certificados de Calibração, mediante a apresentação da competente nota fiscal. Caso o material seja recusado ou o documento fiscal apresente incorreção, o prazo de pagamento será contado a partir da data da regularização da entrega ou do documento fiscal, a depender do evento.

7. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega dos equipamentos após consertados estiver prevista para data posterior a do seu vencimento.

Os equipamentos deverão ser entregues acompanhados da nota fiscal/fatura correspondente.

8. PENALIDADES

Ressalvadas as hipóteses de caso fortuito ou força maior, mencionadas no art. 393 do Código Civil, a empresa signatária responderá, com suporte no princípio da culpa objetiva, pela cobertura integral de quaisquer prejuízos sofridos diretamente pelo CISAM, ou causados a terceiros, por ato ou fato, comissivos ou omissivos da empresa signatária ou de seus prepostos.

Em caso de ocorrência dos prejuízos e danos previstos no parágrafo anterior, o CISAM ao seu alvedrio, o declarará e fixará o seu valor, podendo abatê-lo dos vencimentos mensais devidos à empresa signatária, ou, se inviável a compensação, prover a execução judicial, independentemente da participação da empresa signatária na apuração do prejuízo, através da expedição de letra de câmbio de valor equivalente ao dano, com força de título executivo extrajudicial, sem exclusão de outras sanções cabíveis.

M A B



CISAM MEIO OESTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Acesso Cidade Alta, 3815, São Cristóvão – Capinzal/SC CEP: 89665-000
(49) 3555-6972 www.cisam.sc.gov.br cisam@cisam.sc.gov.br
CNPJ: 08.484.353/0001-16

Fica facultado ao CISAM, na hipótese de descumprimento por parte da adjudicatária das obrigações assumidas, aplicar multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor global contrato. A multa poderá ser aplicada a cada novo período de 05 (cinco) dias de atraso.

9. REAJUSTAMENTOS DE PREÇOS

Os preços ofertados serão fixos e irremovíveis.

O CISAM, em comum acordo com a empresa signatária, nos termos do Artigo 65, da Lei nº 8.666/93, poderá autorizar alterações contratuais para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contrato e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevierem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado ou ainda, em caso de força maior.

10. CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de Registro de preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

Pela Administração, quando:

- a) a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- b) a detentora não assinar o contrato no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;
- c) a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;
- d) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços;
- e) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- f) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;
- g) a comunicação do cancelamento do preço registrado será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços;
- h) no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Estado, considerando-se cancelado o preço registrado após 1 (um) dia da publicação.

Pelas detentoras, quando, mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços:

- a) a solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no Contrato, caso não aceite as razões do pedido.

11. AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS REQUISIÇÕES DE FORNECIMENTO

Para as aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços, cada autarquia ou município comunicará por escrito à empresa fornecedora, o nome e a identidade dos seus servidores credenciados a assinar requisições, e será responsável por todo e qualquer fornecimento pelos mesmos solicitado.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and the letter 'B'.



CISAM MEIO OESTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Acesso Cidade Alta, 3815, São Cristóvão – Capinzal/SC

CEP: 89665-000

(49) 3555-6972

www.cisam.sc.gov.br

cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

12. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

12.1 A despesa decorrente da contratação do objeto desta licitação correrá à conta das dotações orçamentárias próprias de cada município consorciado participante deste certame.

13. DISPOSIÇÕES GERAIS


13.1 Elegem as partes contratantes o foro da cidade de Capinzal/SC, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas desta Ata, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

13.2 E, por estarem acordes, firmam o presente instrumento, juntamente com as testemunhas, em 02 (duas) vias de igual teor, para todos os efeitos de direito.

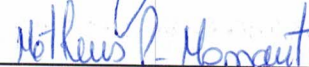
Capinzal (SC), 14 de setembro de 2021.



Pregoeiro/Presidente CPL



Membro da CPL



Membro da CPL



LEO PLATTYN EIRELI